QUINTA-FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

 CHAMAMENTO PÚBLICO/2024: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM SALVADOR PARA PACIENTES INCLUINDO ACOMPANHANTES, QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO OU TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -TFD.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

QUINTA- FEIRA 18 DE JULHO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,
ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM SALVADOR PARA PACIENTES
INCLUINDO ACOMPANHANTES, QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO OU
TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
-TFD. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SOLICITAÇÕES DE
PACIENTES CADASTRADOS A REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Itanagra, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem, alimentação e transporte de pacientes incluindo acompanhantes que precisam de atendimento fora do municipio de Itanagra, TFD. Com condições financeiras de acesso a saúde em outro Estado ou Município vizinhos ou parceiros e por último e não menos importante, custear estes serviços é oferecer melhor saúde e acessibilidade Para atender necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanagra - Bahia. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail saúde.itanagra@gmail.com ou para o endereço: Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 23/07/2024 (três dias após a publicação) conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO



TERMO DE REFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Órgão responsável: SECRETARIA DE SAÚDE

1- OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE** HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM SALVADOR PARA PACIENTES INCLUINDO ACOMPANHANTES, QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO OU TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO. -TFD. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SOLICITAÇÕES DE PACIENTES CADASTRADOS A REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANAGRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

2 - JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de participar ativamente dos tratamentos dos Munícipes, que por sua vez e dada a realidade nem todos possuem as melhores condições financeiras de acesso a saúde em outro Estado ou Município vizinhos ou parceiros e por último e não menos importante, custear estes serviços é oferecer melhor saúde e acessibilidade para toda a população. Respaldando que é suma importância que estes serviços são os melhores oferecidos ao paciente ou acompanhantes e que todos tenham acesso as refeições e meio de locomoção para o destino desejado e que retorne em segurança.
- 2.2. Diante da estimativa de baixo vulto suger-se a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.



3 - DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

- 3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75, II.
- 3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII.
- 3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."
- 3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;
- 3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.
- 3.6 Por se tratar de uma prestação de um serviço comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas



neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.
- 4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- a) Localidade (onde os serviços serão prestados)
- b) Dias e horários da prestação do serviço
- c) Periodicidade dos serviços (semanal, quinzenal etc)
- 4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

				VALOR	VALOR
ITEM	DISCRIMINAÇAO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM,				
	ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM				
	SALVADOR PARA PACIENTES				
	INCLUINDO ACOMPANHANTES QUE	180			
	NECESSITAM DE ATENDIMENTO	DIARIAS (6	30		
01	PELO TFD.	MESES)	MENSAIS		

O valor estimado da contratação é de R\$ 14.000,00 (QUARTOZE MIL REAIS).



6 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa para a prestação de serviços HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM SALVADOR PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DE APOIO OPERACIONAL, ESTADIA E DE INSUMOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITANAGRA,
- 6.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.
- 6.3. Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.
- 7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:
 - 1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);



- 2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- 3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
- 8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
- 9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
- 11. Alvará de localização e funcionamento;
- 12. Balanço Patrimonial;
- 13. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;
- 14. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para a execução dos serviços, como locais, horários entre outros;
- 15. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.
- 8.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail



saúde.itanagra@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrete da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento
- e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado
- o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.



10 - RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

10.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Categoria Econômica

Órgão: 03

Projeto Atividade: 2041 ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1500/1002/1600/1704

Órgão: 03

Projeto Atividade: 2042 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1500/1002/1600/1704

11 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 11.1. A seleção do prestador deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.
- 11.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.



12 - DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2023.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 13.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 13.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 13.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- 13.1.4. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 13.1.5. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 13.1.6. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;



- 13.1.7. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 13.1.8. relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 13.1.9. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 13.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
- 13.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
- 13.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contraração;

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 14.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- 14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



- 14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 14.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O Município de Itanagra reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal xxxx/2021.
- 15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Mata de São João como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

NEILTON SILVA COSTA JUNIOR

COORDENADOR DE CONTRATO E COMPRAS

QUINTA- FEIRA 18 DE JULHO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Itanagra<mark>em 17 de Julho de 2024.</mark>

Larissa Costa dos Santos

SECRETÁRIA DE SAÚDE DECRETO 043/2024



MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA		DIVISÃO DE COMPRAS					
TEL (75) 3453-2158		COTAÇÃO DE PREÇOS					
SEC	CRETARIA/ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde	PROCESSO nº		n ^o			
Razão	Social do Fornecedor:						
Telefo							
CNPJ							
Cidad		CEP:					
		CEI.					
Email	<u>:</u>						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM SALVADOR PARA PACIENTES INCLUINDO ACOMPANHANTES, QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO OU TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR		
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM SALVADOR PARA PACIENTES INCLUINDO ACOMPANHANTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO PELO TFD.	180 DIARIAS (6 MESES)	30 MENSAIS	UNIT.	TOTAL		
		TOT	AL GERAL	R\$			
	ESPAÇO PAR	A A EMPRE	SA				
	D.A.	ATA DA PRO			_ de 2024		
(Carimbo do CNPJ / Assinatura						
Observações:							
 O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Praça Eurico de Freitas, 466, na cidade de Itanagra, CEP 48.290-000, telefone (75) 3453-2158, e/ou e-mail Itanagra.compras@gmail.com; A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias; A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Município poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE 							

LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação;

A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA de

QUINTA- FEIRA 18 DE JULHO DE 2024 ANO IV – **EDIÇÃO N° 114**

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



- LICITAÇÃO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;
- 5. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2~5%), quando da prestação de serviços.
- 6. Informar na proposta dados bancários e prazo de entrega;

Informações Adicionais:

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Os bens deverão ser entregues na sede da prefeitura ou no local indicado da prefeitura, no horário das 08 horas às 17 horas.

Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor deverá entregar no primeiro dia útil subsequente ou certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

ESPAÇO PARA A EMPRESA				
	DATA DA PROPOSTA:			
Carimbo do CNPJ / Assinatura	de	de 2024		